



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1194 / 2023

Senhor Presidente,

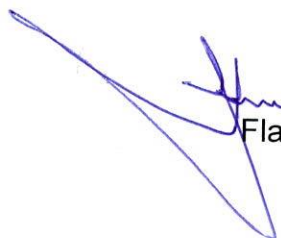
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, conforme apresentado anteriormente através da indicação nº 428/2022, para que seja disponibilizado uma equipe de enfermagem, psicólogo, assistente social diariamente nas dependências do Velório Municipal e que instale ventiladores ou ar condicionados para arejar melhor o ambiente.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar mais acolhimento e menos desgaste emocional aos entes e familiares que desejam velar o corpo do falecido.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 9 de novembro de 2023.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3243/2023

DATA / HORA
14/11/2023 12:21:35

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29 / novembro / 20 23
Despacho:	Encaminhado - Il.
CLEBER CÂNDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 250– GP

Cajamar, 30 de novembro de 2023.

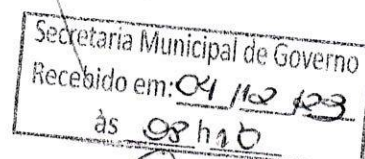
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.193/2023 a 1.241/2023 e de 1.243/2023 a 1.254/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira da Silva; Manoel Pereira Filho; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910